

PORTARIA Nº 490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Designa o Servidor Público Municipal Ednilso José Ogliari para exercer as atividades junto ao Sistema Integrado de Transferências SIT Municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Resolução nº 028/2011, do Tribunal de Contas do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal **EDENILSO JOSE OGLIARI**, portador da carteira de identidade nº. 7.370.646-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 026.851.579-48, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Finanças, como **responsável técnico pelo Sistema Integrado de Transferências – SIT Municipal**, que tem por finalidade padronizar e dar agilidade aos procedimentos de fiscalização das transferências públicas de recursos financeiros.

Art. 2º - O responsável técnico emitirá documentos para atestar a adequada utilização dos recursos, de acordo com as instruções contidas no Artigo 21, e seus Parágrafos, da resolução nº 028/2011, do Tribunal de Contas do Paraná, conforme segue:

- I – Termo de Acompanhamento e Fiscalização;*
- II – Certificado de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra;*
- III – Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos;*
- IV – Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira;*
- V – Certificado de Cumprimento dos Objetivos.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 027, de 18 de março de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

EVANDRO LUIZ CECATO
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**